



IMPLEMENTAÇÃO DA TELETRIAGEM NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

BRUNA VETTORAZZI LISKOSKI¹; THAIS FREITAS FORMOZO TILLMANN²;
DANIELA HAUBMAN PEREIRA³; ALEXANDRE EMIDIO RIBEIRO SILVA⁴

¹*Universidade Federal de Pelotas – brunavliskoski@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – thaismformozo@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – danihaubman@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – aemidiosilva@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A telessaúde é definida como o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para troca de dados e informações em saúde em prol da promoção de serviços de saúde em situações em que necessite transpor barreiras geográficas, temporais, sociais e culturais (CALDARELLI; HADDAD, 2016). Em 2005, a Organização Mundial da Saúde (OMS) propôs a implementação dessa tecnologia nos serviços de saúde dos seus países membros, estando o Brasil incluso (USP, 2020). Em 2006, o Brasil criou o Programa Telessaúde Brasil, visando oferecer teleconsultoria e segunda opinião a profissionais da saúde como médicos, dentistas e demais agentes de saúde (USP, 2020).

Dentre as formas de telessaúde existe a teleodontologia, uma ferramenta de interação e comunicação tendo ênfase às áreas de teleducação interativa, teleassistência e produção de pesquisas multicêntricas (TEIXEIRA et al., 2018). Com o auxílio de demais profissionais por meio da teleassistência, cirurgiões-dentistas podem ter respostas para dúvidas acerca de demanda clínica, assim como por meio da teleducação, cursos e aperfeiçoamentos podem ser incorporados na formação clínica tanto de profissionais como de estudantes em formação (TEIXEIRA et al., 2018).

Contudo, a teleodontologia e, principalmente, a teleassistência, apresentava barreiras quanto à sua utilização em virtude do Código de Ética Odontológico (CFO, 2012). No entanto, devido a pandemia de COVID-19, provocada pelo vírus Sars-CoV-2, os atendimentos odontológicos eletivos foram suspensos, mantendo-se apenas atendimentos de urgência e emergência para evitar contaminação e propagação da doença (BRASIL, 2020). Com isso, a Resolução Nº 228/2020 foi redigida pelo Conselho Federal de Odontologia permitindo no Sistema Único de Saúde (SUS) a realização da Odontologia à distância enquanto durar o estado de calamidade pública decretado pelo governo federal (CFO, 2020).

Considerando o período pandêmico, novos protocolos de biossegurança foram instaurados para a realização dos atendimentos odontológicos (BRASIL, 2020). Portanto, o presente estudo tem como objetivo caracterizar a implementação e funcionamento do serviço de teletriagem da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (FO-UFPel).

2. METODOLOGIA

Devido a pandemia da COVID-19, a FO-UFPel implementou grupos de trabalho (GTs) visando adequar a unidade frente a nova logística de biossegurança. Dentre eles, o Grupo de Trabalho Retomada, formado por docentes e técnicos administrativos em educação (TAE), que teve por objetivo discutir a elaboração e



implementação do teleagendamento. Foi realizada a organização de agendas de atendimento e planilhas, bem como um treinamento com docentes e TAEs responsáveis pelo preenchimento dessas. As atividades do novo sistema de teleagendamento tiveram início no dia 1 de dezembro de 2020.

Estabeleceu-se um cronograma de preenchimento dos agendamentos. Esses precisam ser marcados com 48 horas de antecedência em relação a consulta para que, com isso, a teletriagem seja realizada com antecedência de 24 horas. Uma vez que a teletriagem não for realizada por extrapolamento do prazo estabelecido, servidores da faculdade devem realizar a triagem presencial com o paciente ao chegarem para as consultas.

A atividade da teletriagem implementada pela Faculdade de Odontologia (FO) tem por objetivo identificar via ligação telefônica os pacientes agendados para atendimento odontológico que tenham sinais e sintomas de COVID-19 e não deixar que esses venham as consultas, diminuindo risco de contaminação dos outros pacientes, servidores e estudantes da FO. As atividades até junho de 2021 foram realizadas por duas técnicas administrativas em educação da unidade. Por telefone são realizadas uma anamnese e triagem inicial pré-clínica, orientando os pacientes quanto aos protocolos de biossegurança do prédio, bem como realizando questionamentos a respeito de sinais e sintomas relacionados a COVID-19.

Com o retorno das atividades presenciais dos estudantes da graduação, as atividades começaram a ser realizadas por estudantes voluntárias (n=8) cadastradas em ação de extensão no projeto unificado “COVID-19 e Odontologia - Avaliação das condições de atendimentos de Saúde Bucal das Unidades de Saúde na visão dos cirurgiões dentistas após o surgimento do COVID-19 e Teletriagem na Faculdade de Odontologia”. Antes de iniciar as atividades do projeto, as voluntárias passaram por um treinamento online e coordenador e uma doutoranda colaboradora do projeto acompanharam todas as estudantes durante as duas primeiras semanas das atividades do projeto de forma presencial na FO.

As ligações na Faculdade de Odontologia iniciaram a partir do dia 6 de julho de 2021. São realizadas três tentativas de contato com os pacientes por meio de ligações em horários e turnos distintos. Quando não é possível contato por telefone, o paciente quando chega a FO faz a triagem presencial.

O questionário sobre sinais e sintomas da COVID-19 segue o modelo recomendado pela ABENO (ABENO, 2020), sendo questões relacionadas aos últimos 14 dias envolvendo contato com alguém diagnosticado com a doença ou com febre e dificuldade para respirar, bem como relatos pessoais de febre, tosse seca, problema respiratório, alteração no paladar ou olfato, dor de cabeça intensa, desarranjo intestinal ou idas a hospitais, sendo para própria hospitalização ou acompanhamento de hospitalizado. Enquanto as orientações envolvem a chegada da pessoa a faculdade e protocolos de biossegurança recomendando que o paciente vá para a consulta sem acompanhante sempre que possível, que evite portar volumes (sacolas, bolsas) levando apenas os seus documentos de identificação, bem como a sua própria caneta para assinar as fichas de atendimento; faça a utilização de máscara e remoção somente quando solicitado; mantenha as mãos higienizadas usando álcool em gel que está disponível em dispensers no prédio; evite chegar deveras antecipadamente ao horário da consulta agendada; e, procure manter distanciamento das outras pessoas que estarão na sala de espera. Os dados obtidos foram digitados e armazenados em planilha compartilhada do Google Sheets® e analisados no software Stata® 12.0.



3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o período de 8 meses foram realizadas 863 teletriagens e 581 triagens presenciais. Inicialmente, apenas por servidores da unidade, fato modificado no mês de julho, onde as discentes começaram a realizar o trabalho. Além dos dados citados anteriormente, foi observado que 119 registros estavam com informações erradas ou imprecisas, sendo excluídas das análises do estudo. O agendamento de pacientes respeitando o prazo de 48 horas prévias à consulta é um desafio e o número de triagens presenciais apresenta-se alto (40,24%). Dificuldades em efetuar ligações foram observadas inicialmente devido ao não atendimento das chamadas, essa situação pode ser justificada por dificuldades na manutenção da atualização dos contatos telefônicos, como também, receio no atendimento e repasse de informações pessoais para números desconhecidos (IBGE, 2021).

Questionamentos a respeito de sinais e sintomas da COVID-19 se tornaram procedimento padrão após a adequação dos novos protocolos de biossegurança na unidade de atendimento. Ao início da implementação, a FO-UFPEL realizava apenas tratamento de urgência e emergência. Logo, os procedimentos deveriam ocorrer sendo o paciente sintomático ou não. Atualmente, caso o paciente responda positivamente duas questões ou mais no questionário de sinais e sintomas da COVID-19, a consulta deverá ser remarcada, com excepcionalidade para pacientes atendidos pelo programa de Pós-Graduação de Cirurgia, o serviço de teletriagem apenas informará o caso para esse setor que terá autonomia de decisão. No entanto, apenas 15 pacientes (1,05%) dentre 1458 relataram dois ou mais sinais, sintomas ou história relacionada a COVID-19. Com a ida dos pacientes à unidade e o conhecimento do protocolo, eles se mostraram cooperadores com o novo sistema.

O serviço de triagem teve maior movimentação no mês de julho de 2021. Do total de triagens, 28,7% (n=410) ocorreram no mês, sendo gradativo o aumento durante os meses que antecederam o mesmo, exceto dezembro de 2020, com 9,9% (n=141) do atendimento. Essa demanda do serviço de forma gradativa explica-se, em sua maioria, pela volta gradual das atividades presenciais da unidade. (UFPEL, 2021)

A organização por meio de preenchimento das planilhas mostrou que necessita de pequenos ajustes. Foram observados, em um total de 1500 informações sobre sinais, sintomas e história relacionadas à doença problemas de preenchimento em 2,8% dos dados. Com o ingresso das estudantes no projeto, além do tempo de experiência e as vivências proporcionadas pelo mesmo, se observa um aprimoramento significativo na execução das atividades desempenhadas.

4. CONCLUSÕES

O projeto de extensão “Teletriagem na Faculdade de Odontologia” apresenta importante papel no funcionamento da unidade no período pandêmico em que se encontra. As adversidades são descobertas diariamente e trabalhadas para uma melhor execução, sendo a implementação do projeto benéfica para todos aqueles que utilizam as dependências da FO, especialmente os discentes e pacientes, prezando a biossegurança e permitindo o funcionamento das atividades clínicas através da ação desenvolvida.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



ABENO. Associação Brasileira de Ensino Odontológico. **Consenso ABENO: Biossegurança no ensino odontológico Pós Pandemia da COVID-19.** Organização Fabiana Schneider Pires, Vania Fontanella. Porto Alegre. 2020, 86p.

Brasil. Ministério da Saúde. Nota Técnica Nº 9/2020 - CGSB/DESF/SAPS/MS. **Atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus.** Brasília. 2020. Acessado em 25 jul. 2021. Online. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/COVID_19_ATENDIMENTO%20ODONTOLOGICO_SUSAPS_20200319_ver001.pdf

CALDARELLI, P. G.; HADDAD, A. E. Teleodontologia em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais no desenvolvimento de competências profissionais. **Revista da ABENO**, v. 16, n. 2, p. 25–32, 2016.

CFO. Conselho Federal de Odontologia. **Código de Ética em Odontologia.** 2012.

CFO. Conselho Federal de Odontologia. **Resolução Nº 228, de 16 de julho de 2020.** Brasília. 2020.

IBGE. **IBGE incentiva população a responder por telefone pesquisa que retrata o país.** Agência IBGE Notícia. 05 fev. 2021. Acessado em 03 ago. 2021. Online. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30004-ibge-incentiva-populacao-a-responder-por-telefone-pesquisa-que-retrata-o-pais>

TEIXEIRA, C.N.G. et al. Panorama situacional da Teleodontologia no mundo: uma revisão integrativa. **Revista da ABENO**, v. 18, n. 3, p. 24-34, 2018.

UFPEL. **Retorno Presencial da Faculdade de Odontologia.** Pelotas, 9 jul. 2021. Acessado em 05 ago. 2021. Online. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/odontologia/2021/07/09/nota-de-esclarecimento-a-comunidad-e/>

USP. **A teleodontologia como uma ação de saúde pública.** INFOUSP. São Paulo, 29 jun. 2020. Acessado em 26 jul. 2021. Online. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/?p=53117.A>